LEI N. 2.885/PMMA/2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R$ 1.004.000,00** (um milhão e quatro mil reais), a fim de suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com folha de Pagamento do FUNDEB e pagamento de energia elétrica e água, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Fundeb 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB Impostos - 70% - MDE - Exercício Corrente	621.000,00	1
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.13.00.00	15400101	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Fundeb 70%	Obrigações Patronais	FUNDEB Impostos - 70% - Pré escola- Exercício Corrente	68.000,00	2
02/006	12	365	0016	2	056	3.1.90.11.00.00	15400101	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Educação Infantil	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil Geral Pré-Escola	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB Impostos - 70% - Pré escola- Exercício Corrente	186.000,00	3
02/006	12	365	0016	2	056	3.1.90.13.00.00	15400101	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Educação Infantil	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil Geral Pré-Escola	Obrigações Patronais	FUNDEB Impostos - 70% - Pré escola- Exercício Corrente	9.000,00	4
02/006	12	365	0016	2	062	3.3.90.39.00.00	15400000	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Educação Infantil	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB Impostos - 30% - MDE Exercício Corrente	120.000,00	5
							Total	1.004.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/006	12	365	0016	2	178	3.1.90.11.00.00	15400102	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Infantil	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Creche 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB – Impostos – 70% Creche- Exercício Corrente	278.000,00	1

02/006	12	365	0016	2	178	3.1.90.13.00.00	15400102	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Infantil	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Creche 70%	Obrigações Patronais	FUNDEB – Impostos – 70% Creche- Exercício Corrente	65.000,00	5
02/006	12	367	0016	2	082	3.1.90.11.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Especial	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino Especial Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	307.000,00	1
02/006	12	367	0016	2	082	3.1.90.13.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Especial	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino Especial Geral	Obrigações Patronais	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	23.000,00	5
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	186.000,00	3
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	68.000,00	2
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	17.000,00	5
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Obrigações Patronais	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	36.000,00	1
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Obrigações Patronais	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	9.000,00	4
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	15400100	R$	N.
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino de Jovens e Adultos	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA - Geral	Obrigações Patronais	FUNDEB – Impostos – 70% - MDE- Exercício Corrente	15.000,00	5
							Total	1.004.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209